



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 37/2005

**“DÁ O NOME DO ARTISTA ALTAIR LIMA AO SALÃO NOBRE
DA CASA DA CULTURA ARARIPE SERPA DE ANGATUBA”.**

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se **“SALÃO NOBRE ALTAIR LIMA”** o Salão Nobre, a principal sala de eventos e atividades culturais do Município de Angatuba dentro da Casa da Cultura Araripe Serpa de Angatuba.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de novembro de 2005.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal